



PROGRAMA JOVEM APRENDIZ A1 2026/2028

1. DO PROGRAMA

O Programa Jovem Aprendiz A1 tem o objetivo de preparar jovens para o mercado de trabalho e atender a determinação legal. São contratados jovens com idade de 15 a 22 anos, com exceção das pessoas com deficiências (PCD) que não tem limite de idade máxima.

O contrato de aprendizagem é de 24 meses e o aprendiz trabalhará no turno matutino ou vespertino. O horário de trabalho varia de acordo com a vaga. A carga horária será de 20 horas semanais, perfazendo 100 horas mensais.

A remuneração será o base da categoria (proporcional as horas trabalhadas) mais vale alimentação e plano de saúde.

As funções disponíveis para a aprendizagem são: Aprendiz de Repositor e Aprendiz Administrativo.

Os jovens interessados em participar do Programa Jovem Aprendiz A1 devem procurar a Cooper A1, para retirar a ficha de inscrição, a entrega dos documentos até dia **25/03/2026**.

2. DO QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	VAGAS	INÍCIO	FUNÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO
COOPER A1 PALMITOS Departamento Pessoal	02	Abril/2026	Aprendiz Administrativo	Administrativo da Matriz
COOPER A1 PALMITOS Gestão de Pessoas	01	Abril/2026	Aprendiz Administrativo	Administrativo da Matriz
COOPER A1 PALMITOS São Braz - Supermercado	01	Maior/2026	Aprendiz de Repositor	Administrativo da São Braz
COOPER A1 SÃO JOÃO DO OESTE - Supermercado	01	Abril/2026	Aprendiz de Repositor	Administrativo de São João do Oeste
COOPER A1 SÃO JOÃO DO OESTE – Cristo Rei	01	Abril/2026	Aprendiz de Repositor	Administrativo de Cristo Rei

Todas as vagas estão disponíveis para Pessoa com Deficiência.



3. DOS DOCUMENTOS

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição Modelo CIEE/SC Preenchida;
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia de comprovante de residência (de até 60 dias);
- d) Cópia do atestado de frequência escolar ou cópia do último boletim escolar;
- e) Comprovantes de renda familiar (folha de pagamento ou declaração de renda);
- f) Laudo comprobatório da deficiência (em caso de PcD);
- g) Comprovante de recebimento da bolsa família (caso possua);

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no dia da dinâmica a ser realizada pela Cooperativa A1 desclassifica o candidato automaticamente.

As inscrições de que trata este edital terão validade de 2 anos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Gestão de Pessoas da Cooper A1.

Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Palmitos, SC, 17 de março de 2026.

LAURI INÁCIO SLOMSKI
Presidente